



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa instituir no Calendário Oficial do município de Campo Largo, o Dia Municipal de Prevenção e Combate à Meningite, trazendo à tona um problema que muitas vezes passa despercebido pela população, que é a prevenção da meningite. A meningite é uma inflamação das meninges, que são as membranas que envolvem o cérebro. É uma doença grave, potencialmente fatal, que costuma ser causada por agentes infecciosos, tais como bactérias, vírus e fungos.

Os primeiros sinais de meningite, quando manifestados, são facilmente confundidos com os sintomas típicos da gripe, razão pela qual se mostra de extrema importância apresentar à população informações a respeito desta doença.

Algumas medidas básicas ajudam a prevenir a doença, como, por exemplo, lavar frequentemente as mãos, manter os ambientes limpos e arejados, evitar o compartilhamento de itens de uso pessoal com outras pessoas e permanecer sempre saudável, com o sistema imunológico funcionando corretamente.

Diante de tais razões, apresento o presente Projeto de Lei, manifestando minha confiança na compreensão de sua importância.

Plenário Alberto Klemes, 26 de Abril de 2019.


Giovani Marcon
Vereador